

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2017

Processo Administrativo n.º 23381.000298.2017-72

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 18 de maio de 2017, o **IFPB - Reitoria**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2017**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 18/05/2017, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME	
CNPJ/MF nº: 20.337.346/0001-97	Telefone: (34)3512-6422/98857-3657
Endereço: Av. Tiradentes, 111 - Sala 23 - Centro - Araguari - MG - CEP: 38.440-238 - E-mail: sinergiaalimentos@gmail.com	
Representante Legal: ISRAEL VILLAS GONZAGA	
RG nº: M7243849 - SSPMG	CPF/MF nº: 033.158.046-21

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁGUA MINERAL	UNIDADE	2400	R\$ 5,6000	R\$ 13.440,0000
Marca: ITACOATIARA					
Fabricante: ITACOATIARA					
Modelo /		Versão: Galão	20		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral sem gás PH no mínimo 4,5, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.					

Total do Fornecedor: R\$ 13.440,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

3 OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de água mineral, água adicionada de sais, recipiente transportável de aço (botijão de gás), gás liquefeito de petróleo (GLP) e demais materiais correlatos, para atender a Reitoria e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

4.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Finanças do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

5 DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

5.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017, constante do Processo nº 23381.000298.2017-72, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

6 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega dos produtos é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.2 UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA

Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.
- 8.2 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB


ISRAEL VILLAS GONZAGA
CPF/MF nº: 033.158.046-21
RG: M7243849 - SSPMG

20.337.346/0001-97
ISRAEL VILLAS GONZAGA-ME
Av. Tiradentes Nº 113 Sala 23
Edifício Comercial Lorana Center
Centro - CEP 38.440-238
ARAGUARI - Minas Gerais